

Excelentíssima Senhora

Cassandra Ferreira Alves Parazi

Superintendente Regional da Polícia Federal no Maranhão

RECEBIDO
Em 10/11/2020
Hora: 10:10
MOT
SEAA/SESP/MA
0002410

URGENTE

COLIGAÇÃO “DOM PEDRO PODE MAIS”, formada pelos partidos PDT, REPUBLICANOS, PL e PSL, neste ato representada por JOSE NILTON LIMA VIEIRA, pessoa física, inscrito no CPF sob nº. 294.545.223-53, com endereço onde receberá notificações na RUA JOSE MENDES NETO, 06, CASA, CENTRO, CEP 65.765-000, DOM PEDRO, telefone (98) 991421818 e (99) 991575836, e-mail: leonardopaz2020pref@outlook.com, vem perante Vossa Excelência, na forma que preceitua o artigo 3º e seguintes da Resolução 23.396/2013, apresentar a:

**REPRESENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DE
SUPOSTA CONDUTA CRIMINOSA**

Em face de:

- **AILTON MOTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 0415450720117 - SSP/MA e do CPF nº 15737900282, com endereço para notificações na Avenida Gonçalves Dias, 1239, Centro, Dom Pedro/MA, CEP nº 65765-000, telefone (99) 99101-0278 e (99) 36621064;
- **LUCYAN DIAS REZENDE**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 0001171682996 - SESP/MA e do CPF nº 01586208365,

com endereço para notificações na Avenida Gonçalves Dias, 1239, Centro, Dom Pedro/MA, CEP nº 65765-000, telefone (98) 991383030 e (99) 36621064, e-mail lucyanrezende@hotmail.com;

• **JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade 857424980 SSP MA e CPF:251.637.953-68, residente e domiciliado na Rua Mendes Frota, C.04, Cond. Grand Park, Bairro: Olho d'agua, São Luís – MA, CEP:65.065-100;

• **ADRIANO LEANDRO DE ARAÚJO**, brasileiro, capitão da Policia Militar, Casado, portador do documento de identidade nº 01678612001-0 SSP MA e CPF: 024005823-27, com residência e domicílio na AV Gonçalves Dias, nº 655, Centro, Dom Pedro-MA CEP: 65765-000, fazendo-o sob os seguintes fundamentos fáticos e jurídicos.

1 – DOS FATOS

Trata-se de Representação para apurar a possível prática crime eleitoral, perpetrados pelo Sr. Adriano Leandro de Araújo (Capitão Adriano) e Jefferson Miler Portela e Silva (Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão), em favor de Ailton Mota dos Santos (Galego Mota) e Lucyan Dias Rezende, candidatos à prefeito e vice-prefeito de Dom Pedro, respectivamente.

Há robustos indícios de que os investigados estejam se utilizando da Polícia Militar para perseguir os correligionários do candidato a prefeito Leonardo Paz, por meio de formação de blitz nas ruas, que somente param carros e motos com adesivos do candidato Leonardo Paz. Muitos desses veículos são apreendidos ou multados.

Tal política persecutória não faz parte de decisão do Comando local, e sim do próprio Secretário de Estado de Segurança Pública. Isso porque o senhor Jefferson Portela foi pessoalmente na cidade de Dom Pedro para participar da Convenção do candidato Galego Mota, declarando seu apoio ao candidato, fato este público e notório

na cidade e difundido em todo Estado através de *blogs e sites* de cobertura política, conforme informações anexas.

Nesta senda, recentemente o citado secretário participou de um comício de apoio ao candidato investigado, conforme se observa no seguinte *flyer*:



Naquela ocasião, o Sr. Jefferson Portela realizou um discurso inflado contra a coligação adversária do seu candidato, proferindo ameaças explícitas e propondo prender os correligionários do Sr. Leonardo Paz.

Tal fato se verifica no vídeo que acompanha a presente representação, que registrou parte do comício, bem como pela degravação da mídia que segue:

[inaudível] É o primeiro aviso. E eu vou dar o segundo aviso. Ninguém vai roubar a eleição do Galego, nós não vamos deixar! Não adianta se esconder pra querer roubar não porque vai direto pra gaiola, não tem conversa. Morcego não vai roubar nada aqui, nem urso, nem nada. Quem vai rugir alto aqui é Leão, não tem conversa. O leão que vai dizer alto pelas coisas certas. O leão que vai dar uma lição para aqueles que enganaram eles mesmos. Fizeram um plano: rapaz, vamos juntar aqui cinco famílias que a gente derrota o Galego. E conversaram isso aí de quatro paredes em uma fazenda sei lá por onde, conversando pra lá. Mas se esqueceram um monte de família de Dom Pedro, da grande maioria das famílias, como é que cinco famílias vai derrotar uma multidão de famílias de Dom Pedro? Entraram errado, não combinaram com as outras famílias. E o que as famílias decidiram? Quem vai ser prefeito é Galego Mota! E essa decisão tá tomada. Se faltasse só um, o jogo já estava perdido, esse aqui virou oito. João Antônio. Quando eu cheguei ali embaixo eu fiquei desconfiado com ele, que eu fiquei ouvindo que ele chegou dizendo pra dois amigos dele ali, se eu to me sentindo aqui como se eu estivesse acabado de sair da cadeia. E eu fiquei prestando atenção na conversa. Rapaz eu tô de olho nesse cabra, se ele acabou de sair da cadeia, o que ele veio fazer aqui? Mas aí ele explicou. É porque eu tava do lado de lá e eu tava me sentindo era preso, agora eu tô solto! Eu vejo aqui esses palanques, eu quero pedir uma coisa a vocês todos. Nem todos os vereadores falaram, mas todos estão na convenção, os vereadores e vereadoras. Mas eu quero pedir pra vocês uma salva de palmas para todos os vereadores e vereadoras da chapa do Galego, que tiveram coragem de vir aqui e apoiar esse time da vitória. Isso é muito importante. E o mais importante agora, lembram de uma coisa que a gente fez lá naquele clube? Na área da segurança, quando a gente tá numa guerra, que passa três quatro dias virando noite, quando chega em cima da serra, a gente olha se tem alguém cansado aí. [inaudível] Isso aqui é só o nosso, eu vou só emprestar pra vocês, só pra treinar. Tem alguém cansado aí? Que dia que nós vamos descansar? Dia 16!

Pontue-se que tal fato foi amplamente noticiado pela mídia, senão vejamos:

Jefferson Portela ameaça mandar 'pra gaiola' quem 'roubar' eleição do seu aliado em Dom Pedro



O secretário de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela (PCdoB), pode ter cometido abuso de poder na corrida eleitoral do município de Dom Pedro-MA.

Na noite de ontem (8) o comunista subiu no palanque do seu aliado na cidade, Galego Mota, e disse que vai mandar "direto pra gaiola" quem "roubar" eleição do candidato a prefeito.

Galego tem o apoio não só de Jefferson como também de dois policiais da região: o capitão Adriano e o policial civil Jackson.

Os adversários do candidato se sentem ameaçados em virtude disso. Temor que aumentou após o discurso do titular da SSP.

Na cidade, os aliados de Galego sentem-se protegidos pela cúpula da Segurança do Maranhão.

URL: <https://gilbertoleda.com.br/2020/11/09/jefferson-portela-ameaca-mandar-pra-gaiola-quem-roubar-eleicao-do-seu-aliado-em-dom-pedro/>

PODER

Portela diz que vai botar na cadeia quem roubar eleição do seu candidato em Dom Pedro

09/11/2020 13h38 - Atualizado em 09/11/2020 13h42



2 COMENTÁRIOS

Curtir **Compartilhar** Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso.

O candidato a prefeito de Dom Pedro, Galego Mota se sentiu ontem, dia 8, protegido pelo secretário de Segurança Pública do Maranhão, delegado Jefferson Portela.

Portela subiu no palanque do candidato e disse que quem roubar a eleição de Galego vai "direto para gaiola".

O secretário apoia a eleição do candidato e os adversários têm se sentido ameaçados. E não é só Portela que defende a campanha, os policiais Adriano (capital da PM) e Jackson (da Civil) também estão com Galego.

Todos podem ser denunciados por abuso de poder, principalmente Jefferson Portela que ocupa um cargo de grande relevância e que pode influenciar diretamente na eleição em favor do candidato Galego Mota.

URL: <https://www.netoferreira.com.br/poder/2020/11/jefferson-portela-age-de-forma-politica-e-diz-que-vai-botar-na-cadeia-quem-roubar-eleicao-do-seu-candidato/>

Dom Pedro: Portela quer botar “direto na gaiola” quem roubar a eleição do seu candidato

POSTED ON 03/11/2020 BY MARCO AURÉLIO D'ÉCA



O clima foi tenso ontem, dia 8, para os adversários do candidato a prefeito Galego Mota em Dom Pedro-MA.

URL: <https://www.marcoaureliodeca.com.br/2020/11/09/dom-pedro-portela-querebotar-direto-na-gaiola-quem-roubar-a-eleicao-do-seu-candidato/>

Frisa-se que as falas do secretário de Estado de segurança pública não poderiam ser dirigidas a outras pessoas senão aos correligionários do Sr. Leonardo Paz, porquanto serem os únicos adversários do Galego Mota nas eleições municipais de 2020 em Dom Pedro/MA.

De mais a mais, o Senhor Jeferson Portela ao proferir seu caloroso discurso assim afirma: “Morcego não vai roubar nada aqui, nem urso, nem nada. Quem vai rugir alto aqui é Leão, não tem conversa”. Urso é a denominação utilizada informalmente para nomear o candidato Leonardo Paz e Leão é o candidato Galego Mota.

Da convenção do candidato Galego até o dia de hoje, as ações da Polícia contra os correligionários de Leonardo Paz se intensificaram, causando pânico entre seus apoiadores.

Para essas ações específicas foi destacado o Capitão Adriano, o qual foi transferido de São Luís para a cidade de Presidente Dutra. O citado capitão que é da cidade de Dom Pedro e apoiador do candidato Galego, está atuando como policial na cidade de Dom Pedro mesmo sem possuir autorização formal para tal mister.

Não há dúvida da participação, ainda que indireta, do candidato Galego. Isso porque ele e seu apoiador declarado, **Secretário de Estado de Segurança Pública Jefferson Portela**, estão utilizando servidores públicos na campanha eleitoral, atuando para desestabilizar os eleitores de Leonardo Paz, e criando clima de medo para que estes não manifestem seu apoio em público.

Tal temor se configura de duas formas: receio de sofrer violência física e de ter seu veículo apreendido ou receber multa.

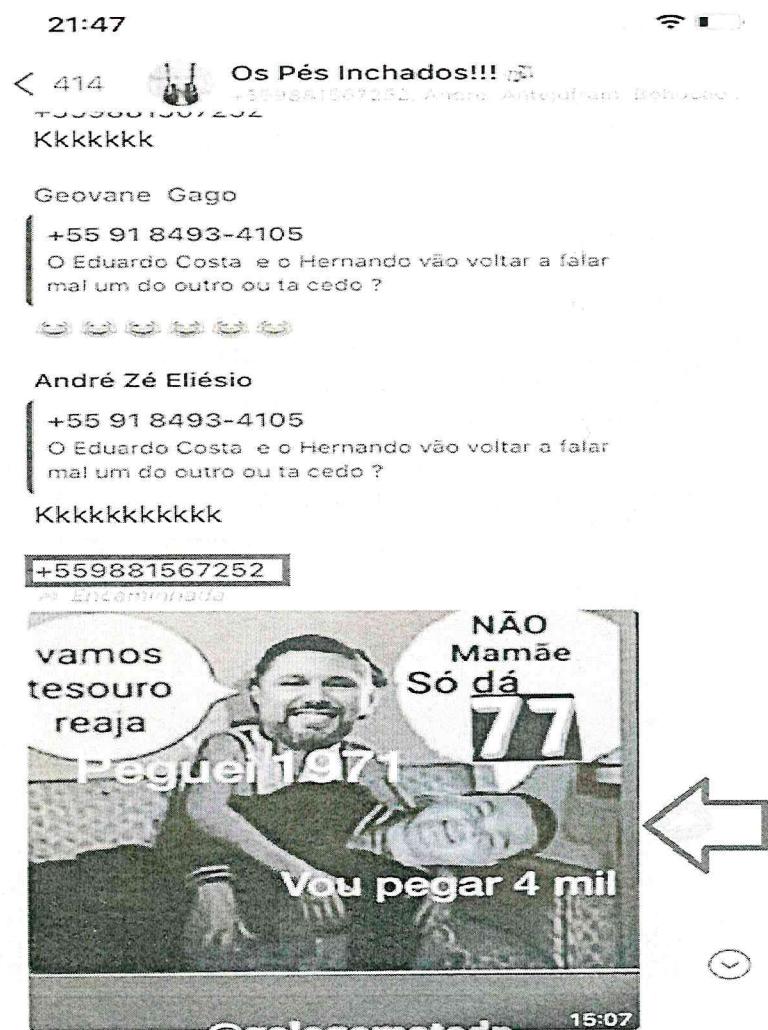
O medo de sofrer lesões físicas é patente tendo em vista o uso de truculência direcionado àqueles que publicamente declaram-se eleitores do candidato Leonardo Paz, que inclui abordagens agressivas de policiais encapuzados e sem identificação sob o pretexto de realização de revistas aos veículos, como será comprovado na prova testemunhal, oportunamente.

Quanto ao receio de ter seu veículo apreendido ou receber multa tem-se que em cidades pequenas no Estado do Maranhão é muito comum que os veículos, em especial motos não tenham documentos atualizados, além da comum ausência de utilização de capacete. Tais condutores são passíveis tanto de multa como de terem seu veículo apreendido. E, como dito anteriormente, estão sendo montadas blitz nas quais se dá preferência para mandar parar veículos identificados com adesivos do candidato Leonardo Paz. Esta conduta tem inibido seus apoiadores de se utilizarem de seu direito constitucional da livre manifestação, pois tem receio de se identificar como eleitor de Leonardo Paz e sofrer retaliações.

O **Policial Militar Adriano**, alhures mencionado, é quem estaria à frente da política de perseguição aos eleitores de Leonardo Paz, e tem influenciado seus colegas de trabalho a seguir com essa prática ilegal, atuando de forma “velada” na condução

de operações truculentas e violentas exclusivamente contra apoiadores do candidato da coligação Investigante.

O servidor público participa ativamente de grupo político do aplicativo *Whatsapp*, declarando abertamente não só seu apoio, mas sua participação na campanha do Galego. Chega ao ponto de postar *memes* que desmoralizam o candidato Leonardo Paz, como se verifica nos *prints* de conversa do grupo político “Os Pés Inchados” da cidade de Dom Pedro:



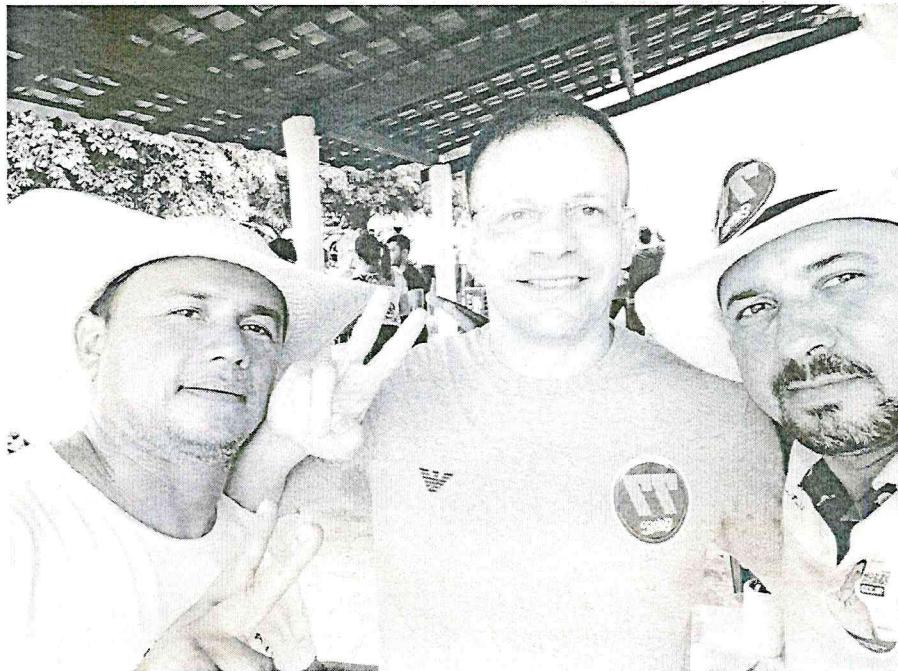
Você não pode enviar mensagens para este grupo porque não participa mais dele.

O número utilizado pelo Policial Adriano, nesse aplicativo de mensagens instantânea é +559881567252. Tem-se que ele é um dos grandes influenciadores, dentro do comando da Polícia, dessa atuação ilegal e tendenciosa que alguns policiais estão tomandoO número utilizado pelo Policial Adriano, nesse aplicativo de mensagens instantânea é +559881567252. Tem-se que ele é um dos grandes influenciadores, dentro do comando da Polícia, dessa atuação ilegal e tendenciosa que alguns policiais estão tomando (*clipping* dos demais prints anexo a esta representação).

O teor dos diálogos do dito Policial demonstra que ele não é um mero eleitor do Galego, mas atua com participação ativa nos eventos da campanha. E, como se tem visto na cidade, sua participação ultrapassa os limites de um mero cidadão, alcançando a sua ‘farda’, por meio de abuso do poder de autoridade para cercear o direito dos eleitores demonstrarem apoio a candidato opositor.

Corroborando com a argumentação aqui exposta, segue fotos do Sr. Adriano, em apoio aos candidatos investigados:





pitocorefrigeracao • Seguir ...

pitocorefrigeracao Sr. Jeferson Portella(secretario de segurança do estado do Maranhao).
1 d

lim.emmanuel 6 1 d Responder

Curtido por audilenevieira e outras 73 pessoas
HA 1 DIA

Adicione um comentário...

Vê-se, assim, a existência de robustas evidências de que os Srs. Ailton Mota dos Santos e Lucyan Dias Rezende estão sendo favorecidos pelo uso da máquina de segurança pública para seus benefícios no pleito eleitoral vindouro, a partir da intervenção do Sr. Jefferson Portela e do Capitão Adriano, com a intimidação dos correligionários do Sr. Leonardo Paz nos moldes aqui expostos.

Trata-se de uma conduta gravíssima, sobretudo considerando a proximidade das eleições, onde há a utilização da máquina pública em favor dos candidatos investigados, tolhendo o direito e ir e vir dos seus adversários e ameaçando a integridade física destes com ações truculentas da polícia, o que causa um desequilíbrio exacerbado não pleito que se avizinha.

Nos termos do artigo 114, §1º da Constituição Federal e do artigo 2º da Resolução 23.396/2013 do TSE, a Polícia Federal exercerá, com prioridade sobre suas atuações regulares, a função de polícia judiciária em matéria eleitoral. Portanto, requer o auxílio dessa Superintendência para que investigue os atos postos e subsidie futura ação penal, pelos fundamentos a seguir expostos.

2 – DA TIPIFICAÇÃO DA CONDUTA NARRADA. CRIME DE COAÇÃO ELEITORAL PRATICADA POR SERVIDOR PÚBLICO.

Inicialmente, destaca-se o teor do art. 300 do Código Eleitoral, que tipifica o crime de coação eleitoral praticada por servidor público, *in verbis*:

Art. 300. Valer-se o servidor público da sua autoridade para coagir alguém a votar ou não votar em determinado candidato ou partido:

Pena – detenção até 6 meses e pagamento de 60 a 100 dias-multa.

Trata-se de um tipo penal que objetiva tutelar o livre exercício do voto, buscando garantir que os cidadãos tenham a liberdade de votar nos candidatos de acordo com a sua convicção formada de maneira desimpedida e legítima, sem sofrer constrangimentos de agentes públicos.

Sobre a temática, são as lições de Marino Pazzaglini Filho¹:

O núcleo do tipo é o verbo coagir, que significa constranger, intimidar o eleitor, através de mal grave, a votar ou abster-se de votar em determinado candidato ou partido.

¹ PAZZAGLINI FILHO, Marino. *Crimes Eleitorais*. São Paulo: Editora Atlas, 2012, p. 51.

No caso em apreço, verifica-se que há indícios de que os representados estejam se utilizando das suas posições de servidores públicos com poder de comando e autoridade em prol de determinada campanha, ao influenciar para que os seus subordinados dirijam atos de truculência policial aos apoiadores do sr. Leonardo Paz, bem como as ações de blitz e fiscalização apenas para aqueles condutores de veículos automotores que contenham adesivos e semelhantes em apoio ao adversário dos candidatos apoiados pelos representados.

3 – DO PEDIDO

Diante de todo o Exposto, SOLICITA que a Superintendência Regional da Polícia Federal/MA instaure procedimento investigatório criminal a fim de apurar a autoria e materialidade delitivas, em razão do uso das forças da segurança pública atuante em Dom Pedro/MA em prol da campanha do Sr. Ailton Mota Dos Santos (Galego Mota) pelos representados, para que sejam responsabilizados pelas condutas praticadas que violam a legislação e a higidez do processo democrático.

Ademais, diante da gravidade das condutas narradas na presente representação, **REQUER** o envio de efetivo policial para atuação no município de Dom Pedro/MA no dia 15 de novembro de 2020, a fim de garantir a imparcialidade das forças de segurança pública nas eleições municipais vindouras.

Pede deferimento.

São Luís – MA, 09 de novembro de 2020.



THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO
OAB/MA - 8738